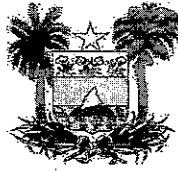


Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Administração do Exmo. Sr. Dr. Robinson Mesquita de Faria - Governador

ANO 83 • NÚMERO: 13.703 NATAL, 16 DE JUNHO DE 2016 • QUINTA - FEIRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 26.159, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.050 de 29 de janeiro de 2016, combinado com o Decreto nº 25.900 de 26 de fevereiro de 2016, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº. 125.284/2016 - 3 - PG,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, os provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, através do Código de Receita 13230103 - Remuneração de Depósitos Recursos Vinculados - Recursos Diretamente Arrecadados Administração Direta, Fonte 150 - Recursos Diretamente Arrecadados, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 15 de junho de 2016, 193ª da Independência e 128ª da República.

ROBINSON FÁRIA
Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Historia Orçamentária	Anexo	Fuente Recursos	Esfera	Valor
Anexo I								
14151	01 081 0001 10000000	0001	Recuperação de Contas a Pagar	325600	3	500	1	19.000,00
14131	01 091 100 20120000	0001	Mantimento e Funcionamento do PRMPRN	320000	2	150	1	10.000,00
Total								30.000,00

DECRETO Nº 26.160, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.250.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.050 de 29 de janeiro de 2016 e na Lei 10.053, de 28 de abril de 2016, combinado com o Decreto nº 25.900 de 26 de fevereiro de 2016, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº. 118.835/2016 - 3 - SEPLAN.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 15 de junho de 2016, 193ª da Independência e 128ª da República.

ROBINSON FÁRIA
Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Historia Orçamentária	Anexo	Fuente Recursos	Esfera	Valor
Anexo I								
15102	20 640 500 22000000	0001	Ampliação e Reestruturação do Serviço de Atendimento ao Cidadão	19001	4	100	1	3.250.000,00
Total								3.250.000,00
Anexo II								
17151	20 120 012 10000000	0001	Constituição de Parcelas Parceladas	41802	3	100	1	10.000,00
17151	20 544 012 10000000	0001	Constituição de Categorias de Passos	41001	3	100	1	50.000,00
20 544 012 10000000	0001	Constituição de Passagens Embarques	41001	3	100	1	75.000,00	
17151	20 600 012 10000000	0001	Edificação de Obras de Serviços	41002	3	100	1	10.000,00
17151	20 600 012 10000000	0001	Recuperação Física de Imóveis Públicos	41001	3	100	1	10.000,00
17151	20 606 012 10000000	0001	Verificação de Registros Arquivos de Imóveis em Parques, Reservas e Unidades	41001	3	100	1	10.000,00
20 606 012 10000000	0001	Instalação de Alcançadores e Embarque e Desembarque	41001	3	100	1	10.000,00	
17151	20 600 012 10000000	0001	Constituição de Barragem para Captação de Água	41001	3	100	1	15.000,00
20 600 012 10000000	0001	Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços	41001	3	100	1	50.000,00	
17151	20 732 012 11000000	0001	Constituição de Redes de Energia Elétrica	41001	3	100	1	10.000,00
25151	17 512 000 12000000	0001	Desenvolvimento e Equipamento Sanitário	44002	3	100	1	5.000,00
17 512 000 12000000	0005	Desenvolvimento e Equipamento Sanitário	44002	3	100	1	5.000,00	

44002	3	100	1	100.000,00
44001	3	100	1	100.000,00
44002	3	100	1	100.000,00
44001	3	100	1	100.000,00
44002	3	100	1	100.000,00
44001	3	100	1	100.000,00
44002	3	100	1	100.000,00
Total				3.250.000,00

DECRETO Nº 26.161, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.050 de 29 de janeiro de 2016 e na Lei 10.053, de 28 de abril de 2016, combinado com o Decreto nº 25.900 de 26 de fevereiro de 2016, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº. 116.818/2016 - 6 - CBASA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 15 de junho de 2016, 193ª da Independência e 128ª da República.

ROBINSON FÁRIA
Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Historia Orçamentária	Anexo	Fuente Recursos	Esfera	Valor
Anexo I								
17205	20 120 100 22000000	0001	Manutenção e Funcionamento	320017	2	250	1	50.000,00
Total								50.000,00
Anexo II								
17205	03 221 100 22000000	0001	Programa de Fomento do Patrimônio do Santar Polité	330017	2	250	2	50.000,00
Total								50.000,00

3. Estabelecer que esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de dezembro de 2015, data a partir da qual foi considerado inapto ao serviço ativo da Polícia Militar.

Delegacia Geral de Polícia Civil - DEGEPCOL

PORTARIA Nº 159/2016-GDG/PCRN, DE 13 DE JUNHO DE 2016. O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de poderes conferida pela Portaria nº 010/2015-GDG/PCRN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.357, de 15 de janeiro de 2015, e ainda, o que consta do Memorando nº 249/2016 - DPCIN (protocolo nº 128473/2016-6).

Academia de Polícia Civil - ACADEPOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2016-ACADEPOL/RN O Diretor Geral da Academia de Polícia Civil-ACADEPOL/RN, no uso das atribuições legais que o seu cargo lhe confere; Considerando os termos do Ofício nº. 332/2016-GAB/SR/PP/RN encaminhado a Delegacia Geral de Polícia Civil/RN; Considerando os termos do Despacho do Excelentíssimo Senhor Delegado Geral de Polícia Civil protocolado sob o número 127613/2016-S;

Table with 5 columns: Nº, NOME, MATRÍCULA, CARGO, LOTAÇÃO. Lists names like Antônia Tereza Cristina Almeida Lima and Carlos Alexandre Freire Marques.

Gabinete do Delegado Geral - GDG/PC

PORTARIA Nº 243/2016-GDG/PCRN, DE 14 DE JUNHO DE 2016. O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VI, da Lei Complementar nº 270, de 13/02/2004, tendo em vista o que consta do Memorando nº 034/2016 - 5º DRP (protocolo nº 66345/2016-9).

PORTARIA Nº 244/2016-GDG/PCRN, DE 15 DE JUNHO DE 2016. O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VI, da Lei Complementar nº 270, de 13/02/2004, tendo em vista o que consta do Memorando nº 171.06/2016 - DEICOR (protocolo nº 120157/2016-4).

PORTARIA Nº 245/2016-GDG/PCRN, DE 15 DE JUNHO DE 2016. O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VI, da Lei Complementar nº 270, de 13/02/2004, tendo em vista o que consta do Memorando nº 0486/2016 - DPGRAN (protocolo nº 131394/2016-1).

Secretaria de Estado da Educação e da Cultura Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

O extrato deste Edital publicado na edição do Diário Oficial do Estado de 16 junho de 2016. Governo do Estado do Rio Grande do Norte Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN RETIFICAÇÃO I AO EDITAL Nº 001/2016 - REITORIA/FUERN A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, considerando a prerrogativa alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, ratifica o Edital do Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos vagos de professor, na forma seguinte.

Table with 4 columns: Geografia, Física, Turismo, Enfermagem, Letras Vernáculas - Mossoró, Filosofia - Caicó, Letras - Pitu, Letras Vernáculas - Pau dos Ferros, Letras Vernáculas - Assó. Lists subjects and corresponding degrees.

3 - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação. Mossoró/RN, 15 de junho de 2016. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor da UERN

O extrato deste Edital publicado na edição do Diário Oficial do Estado de 16 junho de 2016. Governo do Estado do Rio Grande do Norte Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN

REITIFICAÇÃO I AO EDITAL Nº 002/2016 - REITORIA/FUERN A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, considerando a prerrogativa alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, ratifica o Edital do Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos de Agente Técnico Administrativo e Técnico de Nível Superior, na forma seguinte.

funcão psicopedagógica na escola, na família e com o ensino-aprendente. Assessoramento psicopedagógico na escola. A função do psicopedagogo como agente na prática educativa e em equipes interdisciplinares. Fluxo escolar, fatores intra e extracurriculares. Cidadania e igualdade de oportunidade A construção da escrita. A postura ética do psicopedagogo. Psicopedagogia e as Leis Educacionais. Estrutura Administrativa do Ensino Brasileiro. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A progressão continuada. Estatuto da Criança e do Adolescente. Ética profissional.
2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró/RN, 15 de junho de 2016.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor da UERN

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Departamento Estadual de Trânsito

EDITAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RN
AVISO DE INSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS
O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, em cumprimento as determinações contidas no Art. 323 do CTB, que trata da guarda de documentos relativos a Habilitação de Condutor e Registro de Veículos pelo período de 3 (três) anos, o que estabelece o Art. 1º do Decreto Federal nº 20.910/2014, procederá no dia 18/07/2016 às 08:00 horas a realização de licitação de processos de registro de veículos, documentos de habilitação de condutores, educação e fiscalização, operações e Procuradoria Jurídica, correspondentes aos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009. Os referidos documentos estão à disposição dos interessados na sede do DETRAN/RN, com endereço a Av. Ferrel, Lote nº 113, Cidade da Esperança - Natal/RN, Fone (84) 3232-1501, no horário de 08:00 às 14:00 horas.
Natal (RN) 14 de junho de 2016.
Marco Antônio Medeiros
Diretor Geral

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Instituto de Pesos e Medidas-IPFM

PORTARIA Nº 0051/2016
A Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO QUE:
1. a execução do Projeto de Modernização da Gestão Pública do Governo do RN pelo Governo do Estado;
2. o projeto mencionado é de extrema relevância para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado do Rio Grande do Norte, de forma a torná-lo mais eficiente nas entregas de seus serviços;
3. no escopo do tal projeto há provisão de capacitação e transferência de tecnologia para os servidores públicos estaduais;
4. há necessidade de participação e articulação dos servidores anuentes no projeto com as demais áreas funcionais dos órgãos públicos estaduais;
5. dentre os atores previstos para a execução do projeto supracitado, consta um Grupo Técnico formado por representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado.
R E S O L V E:
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para representar este órgão no tocante às ações do projeto:
I. Michelle Gomes de Lira Machado, matrícula 218863-3;
II. Líane Moreno de Moura, matrícula 220537-8.
Art. 2º as servidoras relacionadas no artigo 1º desempenharão as seguintes atividades, conforme demanda e nos prazos estabelecidos pelo Comitê Gestor do Projeto/SEPLAN.
I. Levantar os principais documentos e informações relativos à unidade, que sejam necessários para o desenvolvimento dos trabalhos do Projeto;
II. apresentar e articular as pessoas chave para entrevistas, discussões e visitas técnicas do projeto;
III. participar de discussões, eventos e capacitações afins às atividades do Projeto, conforme necessidade.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.
Natal/RN, 15 de junho de 2016.
Sônia Ahy Faraj Linhares Bostes - PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 070/2016 - GS Natal/RN, 15 de Junho de 2016.
Altera os "Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)", da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, para o Exercício 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Art. 56, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.976, de 02 de Setembro de 2013, bem como autorização constante do processo nº 131483/2016 - IDEMA.
R E S O L V E:
Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais) constantes do "Quadro de Detalhamento de Despesas" (QDD), aprovado através da Portaria nº 08 de 11 de Fevereiro de 2016, para reforço das dotações especificadas no Anexo I, desta Portaria.
Art. 2º - Constituir fonte de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior a anulação do igual importância das dotações discriminadas, revogadas no anexo II, desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, em Natal, 15 de Junho de 2016.
JOSÉ MARLTON FIGUEIREDO DE FRANÇA
Secretário de Estado/SEMARH

UC	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Especif.	Valor
Acetismo 27203	18.122.100.2329.0000	0001	Manutenção e Funcionamento			250	1	79.000,00
					3390-93	2	Total	79.000,00
Roborejo 27203	18.122.100.2329.0000	0001	Manutenção e Funcionamento			250	1	79.000,00
					3390-39	2	Total	79.000,00

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN

CONCESSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
CAERN - Cia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte, localizada na Av. Sen. Salgado Filho, 1555 Natal/RN CGC nº 08.334.385/0001-35, torna público que RECEBEU do Instituto do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, com o prazo de validade de 09/06/2017, a Autorização Especial para o Sistema Adutor Emergencial Jucurua/Caicó, nos municípios de Caicó e Jucurua, no Estado do Rio Grande do Norte.
Eng.ª Maria Geny Fomiga de Farias
Diretora de Empreendimentos

CONCESSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
CAERN - Cia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte, localizada na Av. Sen. Salgado Filho, 1555 Natal/RN CGC nº 08.334.385/0001-35, torna público que RECEBEU do Instituto do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, com o prazo de validade de 10/06/2020, a Licença de Instalação do SES do CG3, no município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.
Eng.ª Maria Geny Fomiga de Farias
Diretora de Empreendimentos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Coordenadoria de Recursos Humanos
Subcoordenadoria de Gestão das Relações do Trabalho
Av. Deodoro da Fonseca, 730, Cidade Alta, Natal/RN - 59.025-600
(84) 241.754.0001-45 - Fones: 3232-2679 - 2643 - sesap@rn.gov.br
RESOLUÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 237/2016**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS*	NATUREZA	AUTORIZAÇÃO
Severina das Ramos Paulo	150.226-3	03.02.1975 a 30.04.1975 01.09.1976 a 31.12.1982	453 2.310	Pública Pública	242150/2009-7 Junçado ao 219729/2013-1

*Quantidade de dias encolada através do sistema de conversão fornecido pelo INSS.
**Retificado por incorreção
Público-se e Cumpra-se
EULÁLIA DE ALBUQUERQUE ALVES
Secretária Estadual da Saúde Pública
Natal (RN), 13/06/2016

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Coordenadoria de Recursos Humanos
Subcoordenadoria de Gestão das Relações do Trabalho
Av. Deodoro da Fonseca, 730, Cidade Alta, Natal/RN - 59.025-600
(84) 241.754.0001-45 - Fones: 3232-2679 - 2643 - sesap@rn.gov.br
RESOLUÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 239/2016**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS*	NATUREZA	AUTORIZAÇÃO
Antônio Gurgel Pinheiro	157.565-1	01.03.1982 a 25.08.1988	2.364	Pública	156536/2009-9 Junçado ao 76765/2013-5

*Quantidade de dias calculada através do sistema de conversão fornecido pelo INSS.
**Retificado por incorreção
Público-se e Cumpra-se
EULÁLIA DE ALBUQUERQUE ALVES
Secretária Estadual da Saúde Pública
Natal (RN), 14/06/2016

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Coordenadoria de Recursos Humanos
Subcoordenadoria de Gestão das Relações do Trabalho
Av. Deodoro da Fonseca, 730, Cidade Alta, Natal/RN - 59.025-600
(84) 241.754.0001-45 - Fones: 3232-2679 - 2643 - sesap@rn.gov.br
RESOLUÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 234/2016**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS*	NATUREZA	AUTORIZAÇÃO
Márcia Neza Soares Carvalho	83.643-5	02.02.1970 a 16.03.1971	410	Privada	92523/2012-7 Junçado ao 118592/2014-2

*Quantidade de dias calculada através do sistema de conversão fornecido pelo INSS.
**Retificado por incorreção
Público-se e Cumpra-se
EULÁLIA DE ALBUQUERQUE ALVES
Secretária Estadual da Saúde Pública
Natal (RN), 14/06/2016

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Coordenadoria de Recursos Humanos
Subcoordenadoria de Gestão das Relações do Trabalho
Av. Deodoro da Fonseca, 730, Cidade Alta, Natal/RN - 59.025-600
(84) 241.754.0001-45 - Fones: 3232-2679 - 2643 - sesap@rn.gov.br
RESOLUÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 235/2016**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS*	NATUREZA	AUTORIZAÇÃO
Fernando Luiz Alves da Câmara	3.085-6	01.01.1975 a 08.09.1976 02.04.1979 a 16.02.1983	613 1.910	Pública Privada	172328/2013-8 Junçado ao 222437/2013-1

*Quantidade de dias calculada através do sistema de conversão fornecido pelo INSS.
**Retificado por incorreção
Público-se e Cumpra-se
EULÁLIA DE ALBUQUERQUE ALVES
Secretária Estadual da Saúde Pública
Natal (RN), 14/06/2016

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Coordenadoria de Recursos Humanos
Subcoordenadoria de Gestão das Relações do Trabalho
Av. Deodoro da Fonseca, 730, Cidade Alta, Natal/RN - 59.025-600
(84) 241.754.0001-45 - Fones: 3232-2679 - 2643 - sesap@rn.gov.br
RESOLUÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 236/2016**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS*	NATUREZA	AUTORIZAÇÃO
Euridice das Santos Souza	150.792-3	01.08.1975 a 05.06.1977	670	Privada	19022/2011-8 Junçado ao 598126/2012-7

*Quantidade de dias calculada através do sistema de conversão fornecido pelo INSS.
**Retificado por incorreção
Público-se e Cumpra-se
EULÁLIA DE ALBUQUERQUE ALVES
Secretária Estadual da Saúde Pública
Natal (RN), 14/06/2016